



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Sra. **Rita de Cassia Magalhães Dias**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.162.569-69 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 107.734.898-35, residente e domiciliada na Av. dos Estados, nº 619, Vila D'agostinho, CEP 13.274-170, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.673.854/0001-27, com sede à Rua David Borella, nº 34, Bairro Jardim Vitória, CEP. 13910-000, no município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio-administrador Senhor **Leandro Francisco Borella**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.987.597 e inscrito no CPF/MF nº 259.170.908-40, residente e domiciliado à Avenida Vereador Armando Fornari, nº 69, Bairro Jardim Vitória, CEP. 13910-000, no município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 168/2016 – Processo Administrativo nº 7156/2016, referente ao Pregão Presencial nº 103/2016, para continuidade na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede pública municipal para clínicas e hospitais localizados no município de Campinas, para tratamento médico, com veículo tipo Van e motorista devidamente habilitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de julho de 2019;

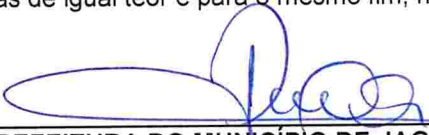
**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global permanece em R\$ 141.510,00 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais), bem como o valor da viagem em R\$178,00 (Cento e setenta e oito reais);


**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 02.14.01.10.301.0041.2043.3.3.90.39.00 – Ficha 289 – RECURSO PRÓPRIO;

**CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.


Jaguariúna, 18 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Rita de Cassia Magalhães Dias  
Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA.  
Leandro Francisco Borella  
RG Nº 21.987.597  
CPF/MF Nº 259.170.908-40

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Barsotti  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_  
Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 3º ADITAMENTO.

Processo Administrativo nº 7.156/2016

Contrato nº 168/2016

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes da rede pública municipal para clínicas e hospitais localizados no município de Campinas, para tratamento médico, com veículo tipo Van e motorista devidamente habilitado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 18 de julho 2019.

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

RG: 22.552.440-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/07/1971

Endereço comercial: Rua Lauro de Carvalho, nº 1215, Centro, 13.910-025

E-mail institucional: [sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 3837-2424

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cassia Magalhães Dias

Cargo: Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete

RG nº 18.162.569-69 SSP/SP

CPF nº 107.734.898-35

Data de Nascimento: 15/07/1968

Endereço: Av. dos Estados, nº 619, Vila D'agostinho, CEP 13.274-170, no município de Valinhos, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Leandro Francisco Borella

Cargo: Empresário

CPF: 259.170.908-40

RG: 21.987.597

Data de Nascimento: 27/07/1977

Endereço residencial completo: Avenida Vereador Armando Fornari, nº 69, Bairro Jardim Vitória, CEP. 13910-000, no município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [ajborella@uol.com.br](mailto:ajborella@uol.com.br)

E-mail pessoal: [ajborella@uol.com.br](mailto:ajborella@uol.com.br)

Telefone(s): (19) – 3899.1768

Assinatura: \_\_\_\_\_